

REC/IE 40/05

**EXMO Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,
ESTADO DO PARANÁ,**

SANDRO JULIANO FIDELIS e TARCISO RODRIGUES SILVA, servidores públicos municipais efetivos, lotados no cargo de Agente Legislativo, neste Poder Legislativo Municipal, vêm, respeitosamente, ante a presença de V. Exa. requerer informações sobre a localização de suas pastas funcionais, as quais não se encontram no local de costume na sala da direção, sendo que as pastas dos outros servidores, bem como dos vereadores, foram localizadas. Requer ainda que, se houve carga por parte de terceiros, de outros servidores ou de vereadores, que forneça cópia deste documento nos termos da LAI (Lei de Acesso à Informação, nº. 12.527), bem como maiores esclarecimentos quanto aos motivos da retirada das pastas do prédio da Câmara Municipal de Jataizinho. Lembram ainda que, de acordo com o disposto no Art. 6º, III, da LAI, o poder público deve assegurar a proteção da informação pessoal, sob pena de incorrer no desrespeito ao Art. 34, da mesma Lei, pela divulgação não autorizada de informações de caráter pessoal, principalmente as declarações de ajuste entregues a Receita Federal, juntadas nos assentos funcionais, conforme dispõe o § 5º, da Resolução nº. 003/2012 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), que obriga os servidores a resguardar e preservar o sigilo das informações nelas contidas.

Nestes termos aguardam deferimento urgente.

Jataizinho, Pr, 09 de outubro de 2015.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Agente Legislativo

-TARCISO RODRIGUES SILVA-
Agente Legislativo


Bruno Eduardo Sefrin Baratin
Assistente de Administração
CPF 036.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000672

Data: 09/10/2015 Horário: 15:57

Administrativo -